



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 021/2002**

**“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2001, e dá outras providências.”**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>06</b>	<b>Departamento Desenv.Assist.Social</b>
<b>06.01</b>	<b>Setor de Assist.Social</b>
180.5 3.3.90.39.00 08.244.0015.2.016	Outros Serv Terc P.Jurídica R\$ 5.000,00
<b>07</b>	<b>Departamento Serviços Municipais</b>
<b>07.02</b>	<b>Setor de Vias Públicas</b>
207.9 4.4.90.52.00 15.452.0003.1.009	Equip e Material Permanente R\$ 15.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do Orçamento:

<b>06</b>	<b>Departamento Desenv.Assist.Social</b>
<b>06.01</b>	<b>Setor de Assist.Social</b>
171.1 3.1.90.11.00 08.244.0015.2.016	Vectos e Vant Fixas P.Civil R\$ 5.000,00
<b>07</b>	<b>Departamento Serviços Municipais</b>
<b>07.04</b>	<b>Setor de Estradas Municipais</b>
222.8 3.1.90.16.00 26.782.0009.2.021	Outras Desp Variáveis P.Civil R\$ 15.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de Abril de 2002.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária